



EDITAL N.º 002/2022-CVU

Publica procedimentos relativos ao Concurso Vestibular para Pessoas com Deficiência (PcD) 2022 da Universidade Estadual de Maringá.

A professora **Maria Raquel Marçal Natali**, Coordenadora Geral da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando os seguintes instrumentos normativos:

1. Recomendação Administrativa nº 01/2022, expedida pela Representante do Ministério Público com atuação na 14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá (Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso, Pessoa com Deficiência, Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e Reparação de Dano Resultante de Crime), em 12 de janeiro de 2022, nos autos de Inquérito Civil MPPR-0046.21.137016-1.
2. Ato Executivo nº 001/2022-GRE, de 3 de fevereiro de 2022, que determina a realização do Vestibular para Pessoas com Deficiência (PcD) em 27 de março de 2022.
3. Resolução n.º 041/2021-CEP, de 15 de dezembro de 2021, que aprova as diretrizes para a inclusão de vagas e ingresso de pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UEM.
4. Lei Federal n.º 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
5. Lei Federal n.º 12.764/2012, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
6. Lei Federal n.º 14.126/2021, de 22 de março de 2021, que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual.
7. Lei Estadual n.º 20.443/2020, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior e instituições estaduais de ensino técnico.
8. Resolução n.º 018/2021-CEP, publicada em 09 de julho de 2021, que regulamenta o Processo de Avaliação Seriada PAS/UEM;
9. Resolução n.º 031/2019-CEP, publicada em 20 de janeiro de 2020, que suspende o Concurso Vestibular de Inverno, o Concurso Vestibular de Verão e o Processo de Avaliação Seriada, para os anos de 2020 e 2021 do Curso de Graduação em História do Câmpus Regional do Vale do Ivaí e adota outras providências;
10. Resolução n.º 029/2019-CEP, publicada em 20 de janeiro de 2020, que suspende por tempo indeterminado a oferta de vagas nos Vestibulares da UEM para o Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais;
11. Resolução n.º 138/2016-CAD, publicada em 24 de outubro de 2016, que aprova a concessão de isenção da taxa de inscrição para candidatos nos Concursos Vestibulares e no PAS-UEM;
12. Resolução n.º 008/2015-CAD, publicada em 02 de abril de 2015, que aprova o reajuste anual do valor da taxa de inscrição para os Concursos Vestibulares com base na Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná (UPF-PR);
13. Resolução n.º 008/2008-CEP, publicada em 20 de março de 2008, que regulamenta os procedimentos para atendimento a candidatos com necessidades especiais no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;
14. Resolução n.º 236/2007-CAD, publicada em 12 de junho de 2007, que autoriza a devolução do valor da taxa de inscrição no Concurso Vestibular nos casos de não homologação no processo de inscrição pela CVU;
15. e outras normativas de pertinência não arroladas aqui,



TORNA PÚBLICA

a abertura de Concurso Vestibular para Pessoas com Deficiência (PcD) 2022 da Universidade Estadual de Maringá, em atendimento à Recomendação Administrativa nº 01/2022, expedida pela Representante do Ministério Público com atuação na 14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá (Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso, Pessoa com Deficiência, Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e Reparação de Dano Resultante de Crime) em 12 de janeiro de 2022 nos autos de Inquérito Civil MPPR-0046.21.137016-1, conforme procedimentos e normas a seguir.

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Concurso Vestibular para Pessoas com Deficiência (PcD) 2022 serão realizadas exclusivamente pela internet, em www.vestibular.uem.br, no período de **16 a 23 de fevereiro de 2022**. As inscrições somente serão homologadas após o pagamento integral da taxa correspondente, cujo prazo final é **25 de fevereiro de 2022**.

1.1 A inscrição implica o conhecimento das instruções e a concordância com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital, **em relação às quais o candidato e/ou o responsável por sua inscrição não pode alegar desconhecimento**.

1.2 O valor da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular para Pessoas com Deficiência (PcD) 2022 é de R\$167,00 (cento e sessenta e sete reais). Poderá ser concedida isenção dessa taxa, conforme item 2 deste Edital.

1.3 Documentos exigidos

1.3.1 **O candidato de nacionalidade brasileira** deve informar, no momento da inscrição (apenas via internet), dados de um dos seguintes **documentos originais com foto** e em bom estado de conservação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional.

1.3.2 **O candidato de nacionalidade estrangeira** deve informar, no momento da inscrição (apenas via internet), dados de um dos seguintes **documentos originais com foto** e em bom estado de conservação: Carteira de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte ou, ainda, Carteira de Identidade expedida pelo seu país de origem.

1.3.2.1 Para a efetivação da matrícula nos Cursos de Graduação da UEM, o estrangeiro deverá apresentar o visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais n.º 6.815, de 1980, e n.º 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes.

1.3.3 **É obrigatório informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato no ato da inscrição.**

1.4 Procedimentos

Para que a inscrição seja homologada, é necessário seguir rigorosamente as instruções a seguir:

1.4.1 Preencher a **Ficha de Inscrição**, ocasião em que o candidato opta:

a) pelo curso, pelo turno e pelo câmpus de seu interesse. Para efeito de opção, os cursos com oferta de vagas em turno, modalidade e habilitação para câmpus diferentes são considerados cursos distintos;

b) por um idioma estrangeiro de sua preferência, dentre Espanhol, Francês e Inglês;

c) pela cidade do estado do Paraná na qual pretende realizar as provas: Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Goioerê, Ivaiporã, Loanda, Londrina, Maringá, Paranavaí e Umuarama;

d) o candidato que se inscrever para o Curso de Graduação em Música deverá também informar uma segunda opção de curso ou a opção “não desejo selecionar uma segunda opção de curso”, caso não se classifique nas provas de habilidade específica.

1.4.1.1 Se houver impedimento em virtude da pandemia da Covid-19 que inviabilize a realização das provas em alguma das cidades constantes na alínea c do item 1.4.1, os candidatos inscritos para realização da prova nessa(s) cidade(s) serão transferidos automaticamente para localidade preferencialmente mais próxima indicada pela CVU. Nesse caso não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição.

1.4.2 Informar o Código de Endereçamento Postal (CEP);

1.4.3 Informar a renda familiar bruta (conforme Lei Federal n.º 13.184/2015). Caso haja empate no processo de classificação, o candidato deverá comprovar essa renda no momento da matrícula.

1.4.4 Responder ao questionário socioeducacional.

1.4.5 Imprimir o **Boleto Bancário**, disponível somente no Menu do Candidato em www.vestibular.uem.br.



- 1.4.6 Efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição, no valor de R\$167,00 (cento e sessenta e sete reais), **até 25 de fevereiro de 2022**. A única forma de pagamento aceita é a especificada no item 1.4.5. **Não** serão aceitas quaisquer outras formas de pagamento, como depósito em conta corrente ou por meio de guia de recolhimento utilizada pela UEM para outras finalidades.
- 1.4.7 O candidato poderá alterar informações declaradas na ficha de inscrição, contidas nos itens 1.4.1 ao 1.4.3, até o dia **23 de fevereiro de 2022** (último dia de inscrições).

1.5 Outras informações para a inscrição

- 1.5.1 A inscrição pode ser efetuada pelo próprio candidato ou por terceiro (sem a necessidade de apresentar procuração), que assumirá a responsabilidade pelas informações prestadas.
- 1.5.2 A inscrição somente será homologada após o pagamento do valor integral da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que obtiverem isenção dessa taxa.
- 1.5.3 Não será homologada a inscrição cujo pagamento integral da taxa não for efetuado ou for efetuado depois de **25 de fevereiro de 2022**.
- 1.5.4 Os editais das inscrições homologadas e das não homologadas serão publicados no dia **03 de março de 2022**.
- 1.5.5 Os locais de prova serão divulgados a partir do dia **10 de março de 2022**.
- 1.5.6 O candidato deve acompanhar a situação de sua inscrição por meio do **Menu do Candidato**, disponível em www.vestibular.uem.br.
- 1.5.7 A identificação dos candidatos ao Concurso Vestibular para Pessoas com Deficiência (PcD) 2022, que ocorrerá durante a realização da prova, será feita mediante a verificação do documento de identificação **original** (ver 1.3) com foto e em bom estado de conservação, e mediante a coleta de assinatura e de impressão datiloscópica. **Não serão aceitos: documento de identificação sem foto, fotocópia de documento, mesmo que autenticada, documento apresentado somente em meio eletrônico.**
- 1.5.8 A CVU/UEM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não concretizada por motivos de ordem técnica (falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tais como horários diferenciados das instituições bancárias para efetivação do pagamento), por erros ou atrasos dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.5.9 Candidatos inscritos na Etapa 3 do PAS/UEM 2021, caso tenham interesse em concorrer no Vestibular PcD 2022, deverão se inscrever segundo as normativas deste Edital.
- 1.5.9.1 O candidato já inscrito na Etapa 3 do PAS/UEM 2021 se quiser concorrer no Vestibular PcD 2022 poderá se inscrever no **mesmo** curso/turno/câmpus (indicado na inscrição do PAS) e, caso seja aprovado, será selecionado para o processo seletivo em que estiver melhor classificado. (Incluído pelo Edital n.º 003/2022-CVU)

1.6 Tratamento dos dados

- 1.6.1 De acordo com a Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), mais especificamente de acordo com os artigos 7º. II e III, 11. II "a" e "b", 12 e 23, os dados fornecidos pelos candidatos, no ato da inscrição no Concurso Vestibular, serão utilizados para os seguintes fins:
- identificação do candidato;
 - emissão do boleto bancário junto à Caixa Econômica Federal para pagamento da taxa de inscrição;
 - apuração do resultado;
 - classificação final com listas contendo os nomes dos candidatos, seus respectivos números de inscrição e pontuação no concurso.
- 1.6.2 Esses dados poderão ser utilizados para fins de matrícula e registro acadêmico, bem como para fins estatísticos e de pesquisa interna à Universidade Estadual de Maringá de forma anônima (sem a identificação dos candidatos).

2 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1 Os candidatos inscritos no Concurso Vestibular para Pessoas com Deficiência (PcD) 2022 que, cumulativamente, estejam regularmente cadastrados no **CadÚnico** para Programas Sociais do Governo Federal e sejam membros de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa ou renda total familiar de até três salários mínimos mensais (conforme Decreto Federal n.º 6.135 de 26 de junho de 2007), interessados no benefício de isenção da taxa de inscrição devem acessar a página da CVU em www.vestibular.uem.br, no período de **16 e 17 de fevereiro de 2022**, imprimir e preencher o formulário de requerimento para isenção da taxa de inscrição, conforme Anexo II deste Edital.



Universidade Estadual de Maringá

Comissão Central do Vestibular Unificado



...Edital n.º 002/2022-CVU – fls 4

- 2.2 O pedido de **isenção da taxa de inscrição** deve ser realizado pelo próprio requerente ou por seu representante, **após ter efetuado sua inscrição** no Vestibular, mediante a apresentação do requerimento, devidamente preenchido, constando seu número de inscrição no processo, no período de **16 e 17 de fevereiro de 2022**, nos seguintes locais:

Câmpus	Horários	
	Manhã	Tarde
Maringá – CVU (Bloco 28)	8h00 às 11h30	14h00 às 17h30
Cianorte – Secretaria do CRC	–	13h30 às 17h00
Cidade Gaúcha – Secretaria do CAR	8h00 às 11h00	–
Diamante do Norte – Secretaria do CRN	7h30 às 11h30	13h30 às 17h30
Goioerê – Secretaria do CRG	8h00 às 11h00	–
Ivaiporã – Secretaria do CRV	7h40 às 11h40	–
Umuarama – Secretaria do DTC/CAU	8h30 às 11h30	13h30 às 17h30

- 2.2.1 O requerimento de isenção da taxa também pode ser enviado por correspondência registrada, com data de postagem até o dia **17 de fevereiro de 2022**, para o endereço a seguir:

Universidade Estadual de Maringá – UEM
Comissão Central do Vestibular Unificado – CVU
Av. Colombo, 5790, Zona 7
87020-900 MARINGÁ – PR

- 2.3 **Documentos a serem anexados ao requerimento:**
- folha resumo do CadÚnico atualizada;
 - cópia do comprovante de conclusão do 2.º grau/Ensino Médio;
 - fotocópias da carteira de identidade, do CPF e do NIS (PIS).
- 2.4 Em hipótese alguma será aceita a juntada de documentos após o encerramento do período de pedidos de isenção, estabelecido neste Edital.
- 2.5 Os documentos comprobatórios apresentados, sejam originais ou cópias, não serão devolvidos, independentemente do resultado da análise.
- 2.6 Terá seu pedido **indeferido** e será **excluído** do processo de isenção o requerente que se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes situações:
- requerer o pedido de isenção fora do prazo estabelecido neste edital;
 - deixar de assinar o requerimento ou não apresentá-lo totalmente preenchido;
 - não comprovar a escolaridade, mediante cópia do certificado de conclusão do 2.º grau/Ensino Médio;
- 2.7 O resultado da análise dos pedidos será publicado por meio de edital, no dia **22 de fevereiro de 2022**, pela Internet, em www.vestibular.uem.br.
- 2.8 Caberá pedido de reanálise do resultado, mediante requerimento enviado pelo e-mail vestibular-pcd@uem.br, no período de 22 e 23 de fevereiro de 2022. Não será aceita a inclusão ou a substituição de documentos neste ato. O resultado dos pedidos de reanálise será publicado por meio de edital no dia **24 de fevereiro de 2022**.
- 2.9 Os candidatos beneficiados com a isenção terão suas inscrições homologadas pela CVU e aqueles que não forem beneficiados pela isenção deverão providenciar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **25 de fevereiro de 2022**, se for de seu interesse participar do processo seletivo.
- 2.10 Caso o requerente seja beneficiado com a isenção da taxa utilizando-se de documentos ou de informações falsas, estará sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940, implicando, ainda, a qualquer tempo, a anulação da inscrição no processo e de todos os efeitos dele decorrentes.

3 DA ANÁLISE DA CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA

- 3.1 Considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme a Lei Federal 13.146/2015, a Lei Federal 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e a Lei Federal n.º 14.126, de 22 de março de 2021.
- 3.2 Os procedimentos de validação dos laudos apresentados pelo candidato com deficiência serão realizados por uma Comissão de Validação (CV-PcD).



- 3.3 O candidato convocado para matrícula deve comparecer para entrevista com a CV-PcD na data, horário e local estabelecidos para a validação da sua condição de beneficiário.
- 3.4 O candidato aprovado deverá comprovar a deficiência por meio de laudos caracterizadores, emitidos por profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada (médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11), ou de Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM5).
- 3.5 Cabe à CV-PcD analisar as respectivas documentações apresentadas e emitir parecer, tendo por base o estabelecido na Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, na Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e na Lei Federal n.º 14.126, de 22 de março de 2021, e nas demais leis que vierem a complementá-las ou substituí-las.
- 3.6 O candidato com deficiência que não comparecer à convocação da CV-PcD ou deixar de apresentar a documentação requerida nos editais dos processos seletivos fica eliminado do certame.
- 3.7 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cujo laudo analisado pela comissão for inconsistente com a deficiência autodeclarada no ato da inscrição.

4 DOS CURSOS E DAS VAGAS

No Concurso Vestibular para Pessoas com Deficiência (PcD) 2022, conforme determinado no Ato Executivo 001/2022-GRE, excepcionalmente são oferecidas **189** (cento e oitenta e nove) vagas suplementares para ingresso no Ano Letivo de 2022, distribuídas conforme segue:

CURSO/TURNO/CÂMPUS	VAGAS PcD
Administração (matutino-Maringá)	4
Administração (noturno-Maringá)	4
Agronomia (integral-Maringá)	5
Agronomia (integral-Umuarama)	2
Arquitetura e Urbanismo (integral-Maringá)	2
Artes Cênicas (matutino-Maringá)	2
Artes Visuais (vespertino-Maringá)	2
Biomedicina (integral-Maringá)	2
Bioquímica (integral-Maringá)	2
Biotecnologia (noturno-Maringá)	2
Ciência da Computação (integral-Maringá)	2
Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura (integral-Maringá)	2
Ciências Biológicas – Licenciatura (noturno-Maringá)	2
Ciências Contábeis (matutino-Maringá)	2
Ciências Contábeis (noturno-Cianorte)	2
Ciências Contábeis (noturno-Maringá)	4
Ciências Econômicas (integral-Maringá)	2
Ciências Econômicas (noturno-Maringá)	4
Ciências Sociais – Licenciatura (noturno-Maringá)	1
Ciências Sociais – Bacharelado (noturno-Maringá)	1
Comunicação e Multimeios (noturno-Maringá)	2
Design (integral-Cianorte)	2
Direito (matutino-Maringá)	4
Direito (noturno-Maringá)	4
Educação Física – Bacharelado (integral-Maringá)	3
Educação Física – Licenciatura (integral-Ivaiporã)	2
Educação Física – Licenciatura (integral-Maringá)	2
Educação Física – Licenciatura (noturno-Maringá)	2
Enfermagem (integral-Maringá)	2
Engenharia Agrícola (integral-Cidade Gaúcha)	2
Engenharia Ambiental (integral-Umuarama)	2
Engenharia Civil (integral-Maringá)	4



Universidade Estadual de Maringá

Comissão Central do Vestibular Unificado



...Edital n.º 002/2022-CVU – fls 6

CURSO/TURNO/CÂMPUS	VAGAS PcD
Engenharia Civil (integral-Umuarama)	2
Engenharia de Alimentos (integral-Maringá)	2
Engenharia de Alimentos (integral-Umuarama)	2
Engenharia de Produção (noturno-Goioerê)	2
Engenharia de Produção – Agroindústria (integral-Maringá)	2
Engenharia de Produção – Confecção Industrial (integral-Maringá)	2
Engenharia de Produção – Construção Civil (integral-Maringá)	2
Engenharia de Produção – Software (integral-Maringá)	2
Engenharia Elétrica (integral-Maringá)	2
Engenharia Mecânica (integral-Maringá)	2
Engenharia Química (integral-Maringá)	5
Engenharia Têxtil (integral-Goioerê)	2
Estatística (noturno-Maringá)	2
Farmácia (integral-Maringá)	3
Filosofia (noturno-Maringá)	2
Física – Bacharelado (vespertino/noturno-Maringá)	2
Física – Bacharelado em Física Médica (vespertino/noturno-Goioerê)	2
Física – Licenciatura (noturno-Goioerê)	2
Física – Licenciatura (noturno-Maringá)	2
Geografia (matutino-Maringá)	2
Geografia (noturno-Maringá)	2
História (matutino-Maringá)	2
História (noturno-Maringá)	2
Informática (noturno-Maringá)	2
Letras – Inglês – Lic. e Bacharelado em Tradução (matutino-Maringá)	2
Letras – Português/Francês – Licenciatura (noturno-Maringá)	2
Letras – Português/Inglês – Licenciatura (noturno-Maringá)	2
Letras – Português – Licenciatura (matutino-Maringá)	2
Matemática – Bacharelado (vespertino/noturno-Maringá)	2
Matemática – Licenciatura (noturno-Maringá)	4
Medicina (integral-Maringá)	2
Medicina Veterinária (integral-Umuarama)	2
Moda (matutino-Cianorte)	2
Música – Licenciatura em Educação Musical	1
Música – Bacharelado em Composição	1
Odontologia (integral-Maringá)	2
Pedagogia (matutino-Maringá)	2
Pedagogia (noturno-Cianorte)	2
Pedagogia (noturno-Maringá)	4
Psicologia (integral-Maringá)	4
Química – Bacharelado (integral-Maringá)	2
Química – Licenciatura (noturno-Maringá)	2
Secretariado Executivo Trilíngue (noturno-Maringá)	2
Serviço Social (noturno-Ivaiporã)	2
Tecnologia em Alimentos (noturno-Umuarama)	3
Tecnologia em Construção Civil (noturno-Umuarama)	3
Tecnologia em Meio Ambiente (noturno-Umuarama)	4
Zootecnia (integral-Maringá)	3
TOTAL	189



5 ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deve apresentar solicitação à CVU, no período de **16 a 23 de fevereiro de 2022**, por meio de requerimento específico (disponível em www.vestibular.uem.br), que poderá ser entregue diretamente à CVU (Bloco 28 do câmpus sede da UEM) ou encaminhado pelo correio, mediante a apresentação de laudo médico ou de parecer de profissional da área que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência. No caso de deficiência visual, o laudo deve apresentar a acuidade visual do candidato. A análise do solicitado será feita de acordo com as normas vigentes da UEM, e a decisão será comunicada por escrito ao requerente, via correio.
- 5.2 O candidato que necessitar, por motivos legais ou médicos, de equipamentos durante a realização da prova (tais como tornozeleira eletrônica de monitoramento, equipamentos de mensuração de glicose ou pressão, aparelhos auditivos etc) deverá requerer atendimento especial (**16 a 23 de fevereiro de 2022**), **acompanhado de documentação que comprove a obrigação/necessidade**.
- 5.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá solicitar à CVU, até **23 de fevereiro 2022**, atendimento para essa finalidade no mesmo formulário de requerimento de atendimento especial (com declaração anexa de profissional médico). Deverá levar acompanhante, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 5.4 Casos excepcionais (lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa (exceto Covid-19) ou casos que demandem outra necessidade emergencial) ocorridos nos dias que antecedem a realização da prova terão os pedidos analisados, e a CVU comunicará ao requerente, por telefone ou por e-mail, o resultado da análise.

6 DA PROVA

6.1 Composição e avaliação da Prova

A prova do Concurso Vestibular para Pessoa com Deficiência (PcD) 2022 terá estrutura específica para esse evento.

O programa da prova está no Anexo I deste Edital.

6.1.1 A Prova é composta de **Redação e 40 (quarenta) questões objetivas**, assim distribuídas:

- 19 (dezenove) questões objetivas de Conhecimentos Gerais** envolvendo conteúdos referentes às seguintes matérias do Ensino Médio: Arte, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia.
- 5 (cinco) questões** de Língua Portuguesa;
- 2 (duas) questões** de Literaturas em Língua Portuguesa;
- 4 (quatro) questões** de Língua Estrangeira;
- 10 (dez) questões** de Conhecimentos Específicos (5 questões de cada matéria, conforme item 6.1.12 deste Edital).

6.1.2 A Redação tem valoração inteira de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos e exige do candidato a elaboração de um gênero textual específico, com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 22 (vinte e duas) linhas. A lista dos gêneros textuais indicados no programa de Redação se encontra no Anexo I. Será desligado do Concurso Vestibular PcD 2022 o candidato que não atingir a **nota mínima de 24 (vinte e quatro) pontos** na Redação.

6.1.3 A Folha da Versão Definitiva da Redação possui um código gerado e atribuído de forma aleatória pelo sistema computacional, diferente do número de inscrição, a fim de impedir a identificação do candidato pelos avaliadores de Redação. A identificação do candidato na Folha Definitiva da Redação será removida digitalmente antes de ela ser disponibilizada para os avaliadores.

6.1.4 Não terá a Redação avaliada o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das seguintes situações: em Conhecimentos Gerais; em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa; em qualquer uma das matérias de Conhecimentos Específicos.

6.1.5 A avaliação da Redação é realizada por dois avaliadores, preferencialmente profissionais formados em Letras, prévia e especificamente preparados para o processo, seguindo critérios estabelecidos pela CVU. Um terceiro avaliador é convocado nos casos de:

- divergência entre as notas dos dois primeiros avaliadores, igual ou acima de 25%, a partir da maior nota atribuída;
- atribuição de nota 0 (zero) por qualquer dos dois avaliadores ou por ambos.

A nota da Redação será a média das notas atribuídas pelos dois avaliadores e, no caso de uma terceira avaliação, ser a média das duas maiores notas obtidas, considerando uma casa decimal.



- 6.1.6 Na avaliação da Redação são observados os seguintes aspectos:
- atendimento às diretrizes do comando;
 - compreensão e interpretação de dados e de fatos que compõem o(s) texto(s) de apoio;
 - capacidade de produzir o gênero textual solicitado, obedecendo à modalidade culta da língua escrita;
 - apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do gênero textual solicitado;
 - estabelecimento de relações entre ideias na organização textual.

- 6.1.7 O gênero textual é avaliado a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando conteúdo e forma.

CONTEÚDO	
Capacidade de o candidato produzir determinado gênero textual a partir da leitura da temática proposta no(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio, bem como atender às condições de produção estabelecidas no comando do gênero solicitado.	
TEMÁTICA	Desenvolvimento do tema, considerando seus níveis de aproveitamento a partir de texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita.
ADEQUAÇÃO AO GÊNERO	Atendimento às condições de produção expressas no comando do gênero textual solicitado.
FORMA	
Organização composicional típica do gênero textual solicitado, coesão e coerência em função da materialização das ideias; e desempenho linguístico em consonância com a variedade linguística, mas sempre observando a modalidade culta da língua escrita.	
ORGANIZAÇÃO TEXTUAL	Estrutura organizacional típica do gênero textual solicitado, considerando os mecanismos de coesão e de coerência necessários para a sua materialização ou textualização.
DESEMPENHO LINGÜÍSTICO	Respeito à modalidade culta da língua escrita, observando os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações (pontuação, regência, concordância etc), e o emprego de palavras e seus elementos constituintes (ortografia etc).

- 6.1.8 O candidato terá nota 0 (zero) se na, na **VERSÃO DEFINITIVA**,
- A) não produzir o gênero textual solicitado;
 - B) fugir à temática proposta pelo(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita;
 - C) apresentar acentuada desestruturação do gênero textual, caracterizada por mistura de gêneros, demonstrando imprecisão ou desconhecimento de sua organização;
 - D) apresentar alguma marca de identificação: número de inscrição, nome do candidato (completo ou parcial), letra(s) inicial(is) do nome e/ou do sobrenome, qualquer forma de assinatura, códigos ou quaisquer palavras ou marcas (inclusive as de corretivo líquido e caneta marca-texto) que permitam identificação do candidato. Quando não solicitado pelo comando, o emprego de nome, e/ou de sobrenome fictício(s), de sigla e de abreviatura (em quaisquer partes do texto), equivale à marca identificadora e acarreta nota 0 (zero).
 - E) apresentar falhas acentuadas no desempenho linguístico em diversos níveis; desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos alheios à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens; apresentar sua redação **com menos de 15 linhas ou com mais de 22 linhas**;
 - F) escrever a **Versão Definitiva**: a lápis ou com caneta de tinta diferente de **azul-escura**; escrever a **Versão Definitiva** no verso da Folha de Redação; escrever sua redação com orientação invertida (de cabeça para baixo; da direita para a esquerda ou outra configuração).
 - G) não apresentar seu texto na **Folha Versão Definitiva** ou entregá-la em branco.
- 6.1.9 Após a publicação do resultado final do Vestibular PcD 2022, a produção textual dos candidatos passa a ser propriedade da UEM, que poderá utilizar esse material em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e para melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior. Os textos, ao serem repassados a grupo(s) de pesquisa solicitante(s), não terão os nomes nem as notas dos candidatos revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a grafia original do candidato em quaisquer suportes (de acordo com a Lei n.13709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD).
- 6.1.10 As questões de Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa e de Literaturas em Língua Portuguesa serão as mesmas para todos os candidatos.



Universidade Estadual de Maringá

Comissão Central do Vestibular Unificado



...Edital n.º 002/2022-CVU – fls 9

- 6.1.11 O candidato, no ato da inscrição, fará opção por uma Língua Estrangeira, dentre Espanhol, Francês e Inglês. Essas questões serão produzidas no respectivo idioma e, eventualmente, em Língua Portuguesa.
- 6.1.12 As questões de **Conhecimentos Específicos** abordam o conteúdo de duas matérias com 5 (cinco) questões cada, definidas pelo Conselho Acadêmico de cada curso, conforme tabela a seguir:

CURSO	MATÉRIAS
Administração	História e Matemática
Agronomia	Biologia e Química
Arquitetura e Urbanismo	Arte e Matemática
Artes Cênicas	Arte e História
Artes Visuais	Arte e História
Biomedicina	Biologia e Química
Bioquímica	Biologia e Química
Biotecnologia	Biologia e Química
Ciência da Computação	Física e Matemática
Ciências Biológicas	Biologia e Química
Ciências Contábeis	História e Matemática
Ciências Econômicas	História e Matemática
Ciências Sociais	História e Sociologia
Comunicação e Multimeios	Arte e Sociologia
Design	Arte e Matemática
Direito	História e Sociologia
Educação Física	Educação Física e História
Enfermagem	Biologia e Sociologia
Engenharia Agrícola	Física e Matemática
Engenharia Ambiental	Física e Matemática
Engenharia Civil	Física e Matemática
Engenharia de Alimentos	Matemática e Química
Engenharia de Produção	Física e Matemática
Engenharia Elétrica	Física e Matemática
Engenharia Mecânica	Física e Matemática
Engenharia Química	Matemática e Química
Engenharia Têxtil	Matemática e Química
Estatística	Física e Matemática
Farmácia	Biologia e Química
Filosofia	Filosofia e História
Física	Física e Matemática
Física – Bacharelado em Física Médica	Física e Matemática
Geografia	Geografia e Matemática
História	Geografia e História
Informática	Física e Matemática
Letras	Filosofia e História
Matemática	Física e Matemática
Medicina	Biologia e Química
Medicina Veterinária	Biologia e Química
Moda	História e Matemática
Música	Arte e História
Odontologia	Biologia e Química
Pedagogia	Geografia e História
Psicologia	Biologia e História
Química	Matemática e Química
Secretariado Executivo Trilíngue	História e Sociologia
Serviço Social	História e Sociologia
Tecnologia em Alimentos	Física e Química
Tecnologia em Construção Civil	Física e Matemática
Tecnologia em Meio Ambiente	Matemática e Química
Zootecnia	Biologia e Matemática



- 6.1.13 A prova objetiva é composta de questões estruturadas com um enunciado de comando (caput) e 5 (cinco) alternativas múltiplas indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta será a soma dos números associados às alternativas corretas. Na Folha de Respostas o candidato deverá preencher sempre 2 (dois) campos (um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades). No caso de questão com apenas uma alternativa correta, o candidato deverá preencher os campos, na Folha de Respostas, com o número correspondente a essa alternativa correta. No caso de questão com mais de uma alternativa correta, a resposta a ser preenchida corresponde à soma dessas alternativas corretas. No caso de todas as alternativas serem incorretas, a resposta, por definição, será 00 (zero, zero). (O exemplo de como preencher e o modelo da Folha de Respostas estão nos Anexos V e VI deste Edital)
- 6.1.14 O valor máximo atribuído a cada questão objetiva será de 6 (seis) pontos. Será atribuído valor parcial às questões desde que se tenha assinalado pelo menos uma alternativa correta e nenhuma alternativa incorreta. Esse valor parcial será proporcional ao número de alternativas corretas da questão, conforme o quadro a seguir.

Número de alternativas corretas da questão	Número de pontos por alternativa correta
1	6,0
2	3,0
3	2,0
4	1,5
5	1,2

- 6.1.15 As questões respondidas incorretamente, as quais têm o valor 0 (zero), são aquelas em que:
- dentre as alternativas corretas, nenhuma for assinalada, ou
 - dentre as alternativas incorretas, alguma for assinalada.
- 6.1.16 Em caso de anulação de alguma questão objetiva, todos os candidatos receberão a pontuação máxima referente a essa questão, ou seja, 6 (seis) pontos.

6.2 Realização da prova

6.2.1 Calendário da prova

DATA	HORÁRIO	PROVA
27/03/2022	13h50min às 19h	- Redação - Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa - Língua Estrangeira - Conhecimentos Específicos

- 6.2.1.1 Devido à pandemia da Covid-19, o calendário de realização da prova poderá ser alterado, segundo determinações das autoridades de saúde ou por determinação da UEM. Nesse caso, não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.
- 6.2.1.2 Em hipótese alguma haverá nova oportunidade de realização da prova.
- 6.2.2 A entrada na sala de prova é autorizada das **13h** às **13h50min** somente a candidato que estiver portando documento de **identificação original** com foto que bem o identifique, conforme especificado no Item 1.3 deste Edital. Esse documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 6.2.3 A CVU recomenda ao candidato estar no local de prova no mínimo uma hora antes do seu início. A UEM segue o horário oficial de Brasília.
- 6.2.4 **Em hipótese alguma o candidato entrará em sala de prova sem a apresentação de documento de identificação original com foto e em bom estado de conservação.** Para a realização da prova **não serão aceitos** os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada, **protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento e quaisquer documentos em meio eletrônico.**
- 6.2.5 O candidato que tiver os documentos indicados no Item 1.3 deste Edital **extraviado(s), furtado(s) ou roubado(s), somente terá acesso à sala de prova mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência Policial (BO) original impresso**, com registro circunstanciado da ocorrência, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias da realização da prova. O candidato também deverá trazer uma cópia desse BO, que será retida por ocasião de sua identificação especial, compreendendo coleta de impressão datiloscópica e assinatura em formulário próprio. Nesse caso, o candidato fará a prova em uma sala de regularização.



- 6.2.6 Não é permitida a realização da prova em cidade diferente da escolhida pelo candidato no ato da inscrição, com exceção do previsto no item 1.4.1.1. Também não será permitida a sua realização em bloco e sala diferentes daqueles designados pela CVU.
- 6.2.7 Às **13h50min** se encerra a entrada de candidatos e se iniciam os procedimentos de identificação e a leitura das instruções. Às **14h** se inicia a resolução da prova, que terá a duração de até 5 (cinco) horas. O preenchimento da Folha de Respostas está incluso nesse tempo.
- 6.2.8 O candidato só poderá deixar a sala de prova a partir das **17h**, mesmo em caso de sua desistência.
- 6.2.9 Após a distribuição dos Cadernos de Provas, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, haverá substituição dos Cadernos de Provas defeituosos. Não havendo número suficiente de Cadernos para a substituição, proceder-se-á à leitura dos itens onde ocorram falhas, usando um Caderno de Prova completo.
- 6.2.10 A Folha de Respostas e a Folha da Versão Definitiva da Redação personalizadas são os únicos documentos válidos para a avaliação da prova.
- 6.2.11 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas, da Folha da Versão Definitiva da Redação ou do Caderno de Prova por erro de preenchimento por parte do candidato ou por danos causados por água, alimento, tinta de caneta etc.
- 6.2.12 Não deverá ser feita marca alguma fora do campo reservado às respostas ou às assinaturas.
- 6.2.13 A identificação dos candidatos durante a realização da prova será feita mediante a verificação do documento de identificação **original**, com foto e em bom estado de conservação e a coleta de assinatura.
- 6.2.14 Para garantir a lisura do processo e evitar fraudes, a UEM poderá adotar as medidas de segurança que julgar necessárias.
- 6.2.15 Durante a realização da prova é proibido o uso dos seguintes itens: caneta e lapiseira opaca, corretivo líquido, caneta marca-texto, dicionário, calculadora, telefone celular, notebook, tablet, máquina fotográfica, filmadora, receptor, gravador, agenda eletrônica, aparelho para deficiência auditiva, fones e protetores auriculares, tornozeleira eletrônica de monitoramento, equipamentos de mensuração de glicose ou pressão, aparelhos de MP3 ou similares, relógios, óculos de lentes escurecidas, boné, gorro, turbante, véu ou similares, excluindo os casos estabelecidos no item 5 deste Edital.
- 6.2.16 Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob hipótese alguma, fazer anotações a respeito da prova ou a respeito das suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido.
- 6.2.17 O candidato será excluído do Concurso Vestibular, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, se burlar ou se tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital ou outras relativas ao Concurso Vestibular ou às instruções constantes da prova. Também será excluído o candidato que tratar indevidamente ou de modo descortês qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.
- 6.2.18 Será excluído do Concurso Vestibular o candidato que
- a) se apresentar no local de prova após o horário estabelecido;
 - b) se apresentar em local de prova diferente daquele designado no Cartão Informativo (exceto nas situações previstas no item 1.4.1.1);
 - c) se apresentar no local de prova contrariando as exigências sanitárias em decorrência da pandemia da Covid-19, as quais serão informadas em edital específico em www.vestibular.uem.br;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique, conforme Item 1.3;
 - e) se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) se ausentar do local de prova antes das 17h;
 - g) se ausentar da sala de prova levando Folha de Respostas, Folha da Versão Definitiva da Redação, Caderno de Prova ou outros materiais não permitidos;
 - h) estiver portando arma no ambiente de provas, mesmo que possua o porte;
 - i) utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
 - j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
 - k) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
 - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 6.2.19 Será excluído, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Concurso Vestibular usando documentos não originais e/ou falsos, bem como informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desrespeitar as normas deste Edital.
- 6.2.20 Ao ingressar no local de realização da prova o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico, mesmo nos modos de vibração e silencioso.



6.3 Medidas de biossegurança devido à pandemia da Covid-19

- 6.3.1 No ato de realização da prova serão seguidas as recomendações e os protocolos de biossegurança definidos pelas autoridades de saúde pública, os quais serão publicados por meio de edital em www.vestibular.uem.br, no dia **28 de fevereiro de 2022**.
- 6.3.2 O cumprimento das regras de biossegurança (a serem divulgadas pela CVU/UEM) é obrigatório pelo candidato para ter acesso ao local das provas.
- 6.3.3 O desrespeito aos protocolos de biossegurança por parte do candidato o impedirá de realizar a prova ou de continuar realizando-a, e, de consequência, acarretará sua desclassificação.

- 6.4 O candidato ao curso de Música deverá realizar Prova de Habilidade Específica, conforme Anexo III deste Edital, em data a ser definida após a homologação das inscrições.

7 DOS RECURSOS

7.1 Em relação ao gabarito provisório das questões objetivas

- 7.1.1 O gabarito provisório das questões objetivas será divulgado às **15h** do dia **28 de março de 2022**. O candidato pode entrar com pedido de reconsideração, mediante preenchimento de formulário disponível no Menu do Candidato (www.vestibular.uem.br), até às **15h** do dia **29 de março de 2022**, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação desse gabarito provisório.
- 7.1.2 O pedido de reconsideração deve ser feito de forma devidamente justificada e fundamentada, com precisão lógica e consistente, acompanhado de material bibliográfico do Ensino Médio (anexo) que embase o pedido.
- 7.1.3 Para fundamentar tanto o pedido de recurso da alternativa/questão quanto a respectiva resposta apresentada, o candidato deve ter, como embasamento, livro(s) do Ensino Médio constante(s) no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), exceto para conteúdos de História do Paraná, de Geografia do Paraná e de Educação Física.
- 7.1.4 Cada formulário de recurso deve se referir apenas a uma questão. Formulário de recurso que contenha mais de uma questão ou formulário que apresente identificação equivocada quanto ao número da questão ou da alternativa serão indeferidos.
- 7.1.5 Recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por via postal ou por correio eletrônico serão indeferidos.
- 7.1.6 Esgotados os prazos recursais, havendo deferimento, os recursos serão analisados e será publicado o gabarito definitivo.
- 7.1.7 Para apurar os pontos obtidos em cada questão objetiva, será considerado **APENAS** o gabarito definitivo.
- 7.1.8 **Em hipótese alguma haverá reconsideração do gabarito definitivo.**

7.2 Em relação à Redação

- 7.2.1 O candidato pode solicitar reexame da Redação, mediante preenchimento de formulário disponível no Menu do Candidato (www.vestibular.uem.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação da nota da Redação e da disponibilização no Menu do Candidato da imagem digitalizada, prevista para o dia **06 de abril de 2022**, a partir das **15h**.
- 7.2.2 O Requerimento de reexame deve ser devidamente fundamentado (conforme critérios previamente estabelecidos no item “avaliação da redação”) e deve considerar o conteúdo do(s) texto(s) de apoio, o comando do gênero solicitado e elementos presentes no texto do candidato (fragmentos extraídos do texto produzido por ele).
- 7.2.3 Pagamento da taxa de reexame no valor de R\$67,00 (sessenta e sete reais), cujo **boleto bancário** será emitido unicamente no Menu do Candidato, disponível em www.vestibular.uem.br.
- 7.2.3.1 O candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição estará isento do pagamento da taxa de reexame.
- 7.2.3.2 O candidato que tiver a nota da Redação majorada terá direito à devolução do valor pago, mediante requerimento junto à CVU.
- 7.2.4 A nota definitiva da Redação submetida a reexame será aquela atribuída pela banca constituída para esse fim.
- 7.2.5 **Não caberá recurso em relação à nota da Redação atribuída pela banca de reexame.**



8 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 Os candidatos não eliminados no processo de seleção do serão classificados em lista única, em ordem decrescente do escore final obtido pela soma do total dos pontos de cada prova.
- 8.2 Para a composição da lista única de classificação geral dos candidatos ao Vestibular PcD 2022 (conforme determinado pelo Ato Executivo 001/2022-GRE) são obedecidos, exclusivamente, critérios de desempenho acadêmico na prova.
- 8.3 Terá a Redação selecionada para avaliação somente o candidato que obtiver nota diferente de 0 (zero): em Conhecimentos Gerais; em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa; em cada uma das matérias de Conhecimentos Específicos.
- 8.4 Será desligado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em alguma das seguintes situações:
- deixar de comparecer à prova;
 - obtiver nota 0 (zero) em Conhecimentos Gerais;
 - obtiver nota 0 (zero) em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
 - obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das duas matérias de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, nota inferior a 24 (vinte e quatro) pontos.
- 8.5 Os processos de seleção e de classificação serão constituídos das seguintes etapas:
- I. apuração do Escore das Questões Objetivas (EO);
 - II. seleção dos candidatos que terão a Redação avaliada;
 - III. apuração do Escore da Redação (ER);
 - IV. apuração do Escore Final (EF) por candidato;
 - V. classificação final dos candidatos por curso, turno e câmpus;
 - VI. desempate.
- 8.6 O Escore das Questões Objetivas (EO) é calculado a partir dos pontos obtidos nas questões de alternativas múltiplas.
- 8.7 Avaliada a Redação, será atribuído a cada candidato o Escore da Redação (ER).
- 8.8 O cálculo do Escore Final (EF) do candidato é obtido pela soma EO + ER.
- 8.9 A classificação final dos candidatos é obtida pela ordem decrescente dos EF.
- 8.10 Para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso, turno e câmpus, com o mesmo EF, classificar-se-á o candidato que, pela ordem:
- a) comprovar que possui renda familiar bruta inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar bruta quando mais de um candidato preencher o critério inicial, conforme Lei Federal 13.184/2015 (a comprovação deverá ocorrer no ato da matrícula conforme descrito no Anexo IV da Resolução n.º 018/2021-CEP e no Manual de Matrícula);
 - b) obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Gerais;
 - d) obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
 - e) obtiver maior pontuação na Redação;
 - f) tiver mais idade.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **20 de abril de 2022**, a partir das 10h, exclusivamente pela internet, em www.vestibular.uem.br.

O candidato desligado do processo (conforme item 8.4) terá acesso ao seu desempenho por meio do Menu do Candidato (www.vestibular.uem.br), no período de **20 de abril a 20 de maio de 2022**.

Em hipótese alguma haverá revisão do resultado final.



10 DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

- 10.1 Todos os procedimentos referentes às convocações de candidatos, à publicação, à solicitação de vagas, à efetivação de registro e à matrícula serão divulgados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) exclusivamente pela internet, em www.daa.uem.br.
- 10.2 A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorre como segue: em cada curso, são convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho.
- 10.3 O registro e a matrícula dos classificados no limite das vagas serão realizados exclusivamente pela internet, em www.daa.uem.br, por meio do link “Matrícula de Calouro”, e somente serão efetivados mediante o envio da documentação devida, conforme instruções da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA). Enquanto a DAA não verificar se a documentação está completa e correta, a matrícula será provisória. As datas e os procedimentos para efetivação do registro e da matrícula estarão disponíveis ao candidato, pela internet, em www.daa.uem.br, a partir da data de divulgação do resultado final do Concurso Vestibular para Pessoas com Deficiência (PcD) 2022.
- 10.4 O candidato que for beneficiado pelo critério de desempate por menor renda familiar bruta (conforme a Lei Federal n.º 13.184/2015) deverá também enviar a documentação que comprove essa renda familiar bruta conforme edital de convocação a ser publicado no site da DAA após a última chamada.
- 10.5 Após a validação da deficiência pela CV-PcD, o registro e a matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas a DAA publicará a sobra de vagas por curso, habilitação, turno e câmpus, **para manifestação dos interessados classificados em lista de espera.**
- 10.6 A solicitação de vaga e o número de convocações em lista de espera serão informadas pela DAA em www.daa.uem.br.
- 10.7 Em hipótese alguma haverá reaproveitamento de vagas do Concurso Vestibular PcD 2022 por candidato(s) aprovado(s) em quaisquer outros processos seletivos.
- 10.8 O candidato convocado para registro e matrícula que deixar de efetuar e de confirmá-los nas datas previstas será excluído do Concurso Vestibular para Pessoas com Deficiência (PcD) 2022.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Ao inscrever-se no Concurso Vestibular para Pessoas com Deficiência (PcD) 2022 o candidato ou seu representante firma declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2 O candidato está proibido de entrar em sala de provas portando armas de qualquer espécie.
- 11.3 Os programas das matérias exigidas no Concurso Vestibular para Pessoas com Deficiência (PcD) 2022 encontram-se no Anexo I deste Edital.
- 11.4 **Será excluído do processo seletivo o candidato que cometer fraude ou usar meios ilícitos na inscrição ou na realização da prova** ou, ainda, atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de prova ou nas suas proximidades. Além da exclusão, poderá sofrer outras punições nos termos deste Edital, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais ou pessoais que houver causado.
- 11.5 No ato da inscrição, o candidato fica ciente de que, caso ocorram danos irreparáveis ao material da prova já realizada (danos estes causados por motivos alheios aos trabalhos da CVU), tornando impossível o processamento dos dados, terá direito somente à devolução pela UEM do valor da taxa de inscrição.
- 11.6 Após o término do tempo destinado à realização da prova, o candidato deverá entregar a Folha de Respostas, a Folha da Versão Definitiva da Redação e o Caderno de Prova. A não entrega desse material acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 11.7 Após a entrega do Caderno de Prova, da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva da Redação, o candidato não terá mais acesso a esse material. Não será fornecido, sob qualquer hipótese, o original ou a cópia física dos seguintes documentos: Rascunho da Redação, Versão Definitiva da Redação, Caderno de Prova e Folha de Respostas.
- 11.8 A CVU/UEM não se responsabilizará por perdas ou por extravios de objetos e de documentos dos candidatos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 11.9 A CVU/UEM não se responsabilizará pelo candidato após a entrega do material e a saída da sala de prova.



Universidade Estadual de Maringá

Comissão Central do Vestibular Unificado



...Edital n.º 002/2022-CVU – fls 15

- 11.10 As disciplinas específicas da habilitação Bacharelado de alguns cursos poderão ser oferecidas em turnos diferentes do constante neste Edital.
- 11.11 O componente Estágio Curricular Supervisionado, ou Prática de Ensino, poderá ser cumprido em qualquer turno, de acordo com critérios definidos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação e com anuência do Departamento responsável pelo componente.
- 11.12 A carga horária e a duração dos cursos constantes no Anexo III deste Edital poderão ser alteradas para se adequarem às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 11.13 Alguns cursos poderão oferecer disciplinas aos sábados.
- 11.14 Em momento posterior ao período de matrícula, a CVU poderá realizar processo de identificação dos alunos aprovados no Concurso Vestibular PcD 2022, por meio de coleta e de confrontação de impressão datiloscópica.
- 11.15 No(s) caso(s) de a CVU infringir disposições deste Edital e Normas Regulamentares vigentes, o candidato poderá interpor recurso.
- 11.16 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a CVU.
- 11.17 Fica eleito o foro da Comarca de Maringá para decidir sobre eventuais controvérsias.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022.

Professora Maria Raquel Marçal Natali
Coordenadora Geral





ANEXO I
Programa das provas

ARTE

- 1 Música
 - 1.1 Música e Tecnologia
 - 1.2 Música ocidental do período clássico
 - 1.3 Movimentos musicais no Brasil: tropicália, manguebeat, festivais de música
 - 1.4 Gêneros musicais: Funk, rap, música eletrônica
- 2 Artes Visuais
 - 2.1 Arte Medieval: Românica, Bizantina e Gótica
 - 2.2 Arte Greco-Romana: arquitetura, pintura e escultura
 - 2.3 Arte Egípcia: Arquitetura, pintura e escultura
 - 2.4 Arte Pré-histórica
- 3 Artes Cênicas
 - 3.1 Rituais: do Sagrado ao Profano
 - 3.2 Teatro na Antiguidade: a Tragédia e a Comédia
- 4 Dança
 - 4.1 Danças de salão
 - 4.2 Dança clássica

BIOLOGIA

- 1 Genética
 - 1.1 Síntese Proteica
 - 1.2 Bases da hereditariedade
 - 1.3 Leis mendelianas
 - 1.4 Alelos múltiplos e genética dos grupos sanguíneos
 - 1.4 Teoria cromossômica da herança: genes e cromossomos, mutações, genes ligados, mapas genéticos e recombinação, determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo, cariótipo humano e aberrações cromossômicas
 - 1.5 Interações gênicas e noções de herança quantitativa
 - 1.6 Variações da expressão gênica: pleiotropia, penetrância e expressividade
 - 1.7 Aplicações do conhecimento genético (Engenharia genética)
- 2 Evolução
 - 2.1 Evidências da evolução biológica
 - 2.2 Teorias lamarckista e darwinista
 - 2.3 Teoria moderna da evolução – fatores evolutivos e princípio de Hardy-Weinberg
 - 2.4 Origem das espécies – processo evolutivo e diversificação
 - 2.5 Evolução humana
- 3 Ecologia
 - 3.1 Fundamentos da ecologia – conceitos
 - 3.2 Os seres vivos e o ambiente
 - 3.3 Dinâmica das populações biológicas
 - 3.4 Comunidades: riqueza e diversidade; relações entre seres vivos
 - 3.5 Ecossistemas: habitat e nicho ecológico
 - 3.6 Energia e matéria nos ecossistemas: cadeias/teias alimentares e ciclos biogeoquímicos
 - 3.7 Sucessão ecológica e biomas: grandes biomas da terra e biomas brasileiros
 - 3.8 O Homem e o ambiente – conservação e degradação ambiental, poluição e impactos ambientais, interferência humana nos ecossistemas naturais
- 4 Ciência e saúde



EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1 Aptidão física relacionada à saúde: resistência cardiorrespiratória, força muscular, resistência muscular e flexibilidade.
- 2 Aptidão física relacionada ao desempenho atlético: agilidade, equilíbrio, coordenação, potência, velocidade de movimento e velocidade de reação.
- 3 Análise do esporte nos seus diferenciados aspectos
 - 3.1 Função social
 - 3.2 Relação com a mídia
 - 3.3 Relação com a ciência
 - 3.4 Doping e recursos ergogênicos
- 4 Análise da apropriação do esporte pela indústria cultural.
- 5 Análise da apropriação da dança pela indústria cultural.
- 6 Atualidades em educação física e esportes.

FILOSOFIA

- 1 Filosofia da Ciência
 - 1.1 Revoluções científicas e mudanças de paradigmas. Verificação das teorias científicas
 - 1.2 Positivismo (a tese de que o conhecimento é estabelecido com base em evidências empíricas e interpretado racionalmente) e historicismo (a tese de que os princípios do conhecimento são construídos e modificados historicamente)
 - 1.3 Ciência e poder. Ciência e valor. Os mitos da ciência e o papel da ciência na sociedade
- 2 Estética
 - 2.1 Sensibilidade e experiência estética: O belo natural e o belo artístico. A questão do sublime
 - 2.2 Arte como imitação do fenômeno natural e como expressão da experiência
 - 2.3 A questão do juízo de gosto e das teorias do gênio
 - 2.4 Arte e cultura de massas. A indústria cultural
- 3 Metafísica
 - 3.1 Ontologia e teologia. Ser, essência, existência e aparência. Os argumentos acerca da existência de Deus
 - 3.2 Liberdade e determinismo
 - 3.3 O problema da relação entre mente e corpo

FÍSICA

- 1 Eletricidade e magnetismo
 - 1.1 Eletrostática
 - 1.1.1 Condutores e isolantes elétricos
 - 1.1.2 Carga elétrica e processos de eletrização
 - 1.1.3 Princípio de conservação da carga elétrica
 - 1.1.4 Lei de Coulomb
 - 1.1.5 Campo elétrico e Lei de Gauss
 - 1.1.6 Potencial elétrico
 - 1.1.7 Capacitores e associação de capacitores
 - 1.2 Eletrodinâmica
 - 1.2.1 Corrente e resistência elétricas
 - 1.2.2 Leis de Ohm e associação de resistores
 - 1.2.3 Circuitos elétricos e Leis de Kirchhoff
 - 1.2.4 Condutores ôhmicos e não ôhmicos
 - 1.2.5 Resistividade e condutividade elétrica
 - 1.2.6 Potência elétrica e efeito Joule
 - 1.3 Eletromagnetismo
 - 1.3.1 Propriedades e campo magnético de ímãs
 - 1.3.2 Magnetismo da Terra
 - 1.3.3 Lei da inexistência de monopolos magnéticos
 - 1.3.4 Campo magnético de fios retilíneos, de espiras, de bobinas e de solenoides
 - 1.3.5 Interação entre fios condutores de corrente elétrica
 - 1.3.6 Força de Lorentz
 - 1.3.7 Lei de indução eletromagnética de Faraday e Lei de Lenz
 - 1.3.8 Indutores, transformadores e motores elétricos
 - 1.3.9 Natureza eletromagnética da luz e espectro eletromagnético
- 2 Noções de física quântica
 - 2.2 Natureza corpuscular da luz
 - 2.3 Efeito fotoelétrico



GEOGRAFIA

- 1 A revolução técnico-científico-informacional e os novos arranjos no espaço da produção
 - 1.1 Revolução industrial
 - 1.2 Revolução tecnocientífica e informacional
 - 1.3 Novos arranjos espaciais no espaço da produção
- 2 A nova ordem mundial, os territórios supranacionais e o papel do Estado
 - 2.1 Globalização e mundialização
 - 2.2 Geopolítica da globalização
 - 2.3 Formação, mobilidade das fronteiras e reconfiguração dos territórios
 - 2.4 As implicações socioespaciais do processo de mundialização
 - 2.5 Desigualdades socioeconômicas
 - 2.6 Blocos econômicos
 - 2.7 A questão ambiental
- 3 O espaço em rede
 - 3.1 Produção, transporte e comunicação na atual configuração territorial
 - 3.2 Circulação de mão de obra, do capital, das mercadorias e das informações
 - 3.3 As redes materiais e imateriais e os fluxos da globalização
- 4 A formação, o crescimento das cidades, a dinâmica dos espaços urbanos e a urbanização recente
 - 4.1 A formação e o crescimento das cidades
 - 4.2 A dinâmica dos espaços urbanos
 - 4.3 Cidade globais
 - 4.4 Megacidades
 - 4.5 Os tecnopolos
- 5 A evolução demográfica, a distribuição espacial da população e os indicadores estatísticos
 - 5.1 Teorias demográficas
 - 5.2 Dinâmica da população mundial – indicadores estatísticos
 - 5.3 Os movimentos migratórios e suas motivações
- 6 As manifestações socioespaciais da diversidade cultural
- 7 O comércio e as implicações socioespaciais
- 8 As diversas regionalizações do espaço geográfico
 - 8.1 A regionalização mundial: Norte-Sul
 - 8.2 DIT (divisão internacional do trabalho)

HISTÓRIA

- 1 História Contemporânea**
 - 1.1 A América Latina no século XX
 - 1.2 As grandes guerras e as revoluções no século XX
 - 1.3 A ordem burguesa, a democracia liberal e o totalitarismo no século XX
 - 1.4 A nova ordem internacional: guerra fria, crise do socialismo e do Estado do Bem-Estar Social nos séculos XX e XXI
 - 1.5 Os movimentos sociais nos séculos XX e XXI
 - 1.6 Globalização, blocos econômicos, neoliberalismo, meio ambiente e desenvolvimento tecnológico
 - 1.7 África e Ásia: escravidão, colonização, descolonização e conflitos regionais
 - 1.8 O terrorismo no século XXI e os conflitos internacionais
- 2 História do Brasil**
 - 2.1 Formação e consolidação da primeira república (1889-1930)
 - 2.2 A Era Vargas (1930-1945): economia, política, sociedade e cultura
 - 2.3 A experiência democrática no Brasil e o período populista (1945-1964)
 - 2.4 O golpe civil-militar de 1964, Estado autoritário, legalidade autoritária, repressão e violência políticas
 - 2.5 A redemocratização da sociedade e os novos movimentos sociais e culturais
 - 2.6 Economia, política, sociedade, aspectos culturais, relações étnico-raciais, questões ambientais e relativas à cidadania e aos Direitos Humanos no Brasil do século XXI
- 3 História do Paraná**
 - 3.1 Do século XX aos dias atuais: questões indígenas, imigrantes e migrantes, movimentos populacionais, economia, cultura, política, conflitos sociais, relações de trabalho, relações étnico-raciais e questões ambientais



MATEMÁTICA

- 1 Geometria Analítica
 - 1.1 Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos
 - 1.2 Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo
 - 1.3 Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência; identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada
- 2 Números complexos
 - 2.1 Conceito e operações fundamentais
 - 2.2 Representação algébrica e polar
- 3 Polinômios
 - 3.1 Conceitos; grau e propriedades fundamentais
 - 3.2 Identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios
 - 3.3 Raízes reais e complexas de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini
 - 3.4 Fatoração; produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$
- 4 Equações Algébricas
 - 4.1 Definições; conceito de raiz; multiplicidade de raízes
 - 4.2 Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e do 2.º graus)
 - 4.3 Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas
- 5 Geometria Euclidiana Espacial
 - 5.1 Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos; retas reversas
 - 5.2 Prismas; pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes
 - 5.3 Poliedros convexos; fórmula de Euler
 - 5.4 Cilindro, cone, tronco de cone, esfera; cálculo de áreas e de volumes
- 6 Matemática Financeira
 - 6.1 Juros simples e compostos
 - 6.2 Noções de Estatística: frequência absoluta; medidas de tendência central (média, mediana e moda)
 - 6.3 Interpretação de gráficos e de tabelas
- 7 Trigonometria
 - 7.1 Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, de subtração, de duplicação e de bissecção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos

QUÍMICA

- 1 Equilíbrio Químico

Com relação a esse item, considera-se relevante a ênfase no ensino dos modelos que representam os fenômenos nos níveis submicroscópicos, por exemplo, no caso de uma solução aquosa saturada de um composto iônico pouco solúvel, é importante a construção de um modelo que represente a ideia de reações reversíveis de solubilização e precipitação do composto.

 - 1.1 Condições para um Equilíbrio Químico
 - 1.2 Princípio de Le Chatelier
 - 1.3 Equilíbrios em solução envolvendo ácidos e bases
 - 1.4 Produto iônico da água; pH e pOH
 - 1.5 Equilíbrios Heterogêneos
- 2 Eletroquímica

É importante que os estudantes compreendam a aplicação das reações de óxido-redução nos contextos sociais e econômicos; assim, torna-se fundamental a abordagem dos processos como a corrosão, a galvanização de metais e o funcionamento e o uso das pilhas e das baterias. Devem-se ressaltar também os aspectos ambientais inerentes aos processos citados.

 - 2.1 Número de oxidação
 - 2.2 Interpretação e aplicação de potenciais de redução; pilhas
 - 2.3 Representação das Transformações (pilhas e eletrólise) através de equações químicas balanceadas



3 Funções orgânicas

Recomenda-se, neste item, estabelecer a abordagem dos compostos químicos como uma realidade independente de divisões tradicionais nos planejamentos de ensino. A transmissão de conteúdos baseada na divisão sequencial da Química Orgânica sustenta a fragmentação e a linearidade dos conteúdos químicos. Nesse sentido, considera-se importante evitar a excessiva ênfase à memorização e classificação de nomes e de regras e desenvolver os conteúdos de forma contextualizada, permitindo que o estudante compreenda o envolvimento dos compostos orgânicos na alimentação, na saúde, nos combustíveis e também na vida diária.

3.1 Fórmulas estruturais e reconhecimento das principais classes de compostos orgânicos: hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, álcoois, éteres, ésteres, aminas, ácidos carboxílicos, cetonas, haletos de alquila e amidas

3.2 Fórmulas estruturais e nomes oficiais apenas de compostos orgânicos simples com apenas um grupo funcional

3.3 Conhecer nomes usuais de alguns compostos orgânicos: álcool etílico, formaldeído, acetona, ácido acético, tolueno, acetileno, éter etílico, naftalina, e álcool metílico

3.4 Isomeria

3.5 Propriedades físicas dos compostos orgânicos

3.6 Noções gerais sobre carboidratos, lipídios e proteínas

4 Principais tipos de reações

Neste item, pode-se introduzir o modelo ácido-base de Brostewtd-Lowry e Lewis para explicar algumas das principais reações orgânicas. É importante estabelecer relações com os processos de produção que estão citados no item abaixo (5). Por exemplo, na abordagem sobre hidrogenação de óleos vegetais, discutir a aplicação dessa reação na produção de alimentos, enfatizando a fabricação de margarinas e a questão das gorduras trans.

4.1 Substituição, adição, eliminação, oxidação, redução, esterificação e hidrólise ácida e básica

5 Noções sobre as principais propriedades, usos e produção de algumas substâncias importantes nas atividades do homem na sociedade atual

É importante que o estudante perceba a importância dos compostos orgânicos para a sociedade moderna atual e a presença desses na composição de uma grande variedade de materiais utilizados pelo homem. Alguns aspectos bioquímicos devem ser enfatizados também no sentido de favorecer a integração dos conteúdos, por exemplo, as proteínas e a ação enzimática. Cabe salientar que o estudo de alguns compostos orgânicos pode ser introduzido em outros tópicos, como exemplo: os hidrocarbonetos (gasolina, óleo diesel, gás natural e outros) e álcoois, no tópico sobre termoquímica, ao discutir a produção de energia por meio das transformações químicas; os sabões e os detergentes, no tópico de soluções, ao abordar a temática de poluição da água.

5.1 Hidrocarbonetos e petróleo (principais frações e usos), implicações ambientais

5.2 Produção de etanol: fermentação alcoólica e utilização de álcoois como combustíveis - implicações ambientais

5.3 Óleos e Gorduras, sabões e detergentes, propriedades e usos

5.4 Polímeros sintéticos: polietileno, poliestireno, PVC, poliéster, poliamida: estrutura, propriedades, uso, reciclagem e implicações ambientais

SOCIOLOGIA

1 Definições básicas sobre o poder

2 O conceito de política

3 O pensamento político moderno

4 Ideologia, violência e dominação

5 As formas de governo e o surgimento do Estado Moderno

6 Cidadania: o conceito e a sua construção histórica

7 Representação e participação política: eleições e partidos políticos

8 Movimentos sociais e participação política no Brasil

9 O Estado no Brasil: colônia, império e república

10 Conceitos básicos em Direitos Humanos

11 Ciência Política no Brasil



LÍNGUA PORTUGUESA

- 1 Compreensão e interpretação de textos
- 2 Variação linguística
- 3 Classe de palavras
 - 3.1 Estrutura
 - 3.2 Processos de formação
 - 3.3 Funcionamento e sentido no texto
- 4 Sintaxe na construção do sentido do texto
 - 4.1 Período simples
 - 4.1.1 Estrutura da sentença
 - 4.1.2 Regência nominal e verbal
 - 4.1.3 Concordância nominal e verbal
 - 4.1.4 Sintaxe de colocação pronominal
 - 4.2 Período composto no texto
 - 4.2.1 Coordenação
 - 4.2.2 Subordinação
- 5 Uso dos sinais de pontuação e a produção de sentidos no texto
- 6 Relações de sentido entre os elementos no texto
 - 6.1 Sinonímia
 - 6.2 Antonímia
 - 6.3 Paranímia
 - 6.4 Polissemia
 - 6.5 Denotação
 - 6.6 Conotação
- 7 Elementos coesivos na construção argumentativa e discursiva de textos de diferentes gêneros
- 8 Estilística
 - 8.1 Figuras e vícios de linguagem

LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Literaturas em Língua Portuguesa objetiva avaliar os conhecimentos que o candidato detém sobre os conteúdos solicitados e a sua capacidade de identificar, analisar e interpretar textos literários, relacionando-os ao contexto histórico-social em que se inserem. Nessa perspectiva, deverá revelar conhecimentos fundamentais no que concerne aos gêneros literários, às figuras de linguagem, à periodização literária (escolas literárias, características) e seus autores mais relevantes, destacados na relação constante deste programa. Ressalta-se a importância também de conhecer e de reconhecer elementos da narrativa (tempo, espaço, narrador, foco narrativo, intriga, clímax, desfecho, caracterização) e da poesia (versificação, metrificção, rima, ritmo, sonoridade) e demais características literárias constantes das obras relacionadas. Observação: muitos livros e alguns da relação já são de domínio público e podem ser obtidos em formato digital, desde que correspondam ao texto integral das edições aqui utilizadas.

- 1 Cecília Meireles: Melhores poemas. São Paulo: Global, 14ª ed. 2012
- 2 Paulo Leminski: Toda poesia. São Paulo: Companhia das Letras, 2014
- 3 Luci Collin: A palavra algo. São Paulo: Iluminuras, 2016
- 4 Carolina Maria de Jesus: Quarto de despejo. São Paulo: Ática, 2014
- 5 Mário de Andrade: Contos novos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011. [Textos selecionados: 1) Vestida de preto. 2) Primeiro de maio. 3) O poço]
- 6 Manuel Bandeira: Melhores poemas. São Paulo: Global, 2008
- 7 Carlos Drummond de Andrade: Antologia poética. São Paulo: Cia das Letras, 2012, [119 poemas]
- 8 Gianfrancesco Guarnieri: Eles não usam black-tie. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010
- 9 Clarice Lispector: A legião estrangeira. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1999. [Textos selecionados: 1) Macacos; 2) Tentação. 3) Viagem à Petrópolis]
- 10 Milton Hatoum: Dois irmãos. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006



LÍNGUA ESPANHOLA

- 1 Pronomes pessoais (incluindo o pronome vos)
- 2 Artigos (contrações e regra de eufonia)
- 3 Substantivos (gênero, número e os casos de heterotônicos, heterogenéricos e heterossemânticos)
- 4 Adjetivos
- 5 Possessivos
- 6 Demonstrativos
- 7 Numerais
- 8 Verbos regulares e irregulares (modo indicativo, modo subjuntivo, imperativo afirmativo e negativo)
- 9 Regras de acentuação e acentos diacríticos
- 10 Preposições
- 11 Pronomes Indefinidos
- 12 Pronomes Complementos
- 13 Apócpes
- 14 Formas não pessoais do verbo
- 15 Conjunções
- 16 Preposições
- 17 Interjeições
- 18 Pronomes indefinidos
- 19 Pronomes relativos
- 20 Discursos direto e indireto
- 21 Variação dialetal: conteúdo léxico

LÍNGUA FRANCESA

- 1 Formas afirmativas, negativas e interrogativas
- 2 Artigos
 - 2.1 Artigos definidos
 - 2.2 Artigos indefinidos
 - 2.3 Artigos partitivos
- 3 Adjetivos
 - 3.1 Adjetivos possessivos
 - 3.2 Adjetivos qualificativos
- 4 Pronomes
 - 4.1 Pronomes pessoais do caso reto
 - 4.2 Pronomes pessoais do objeto direto e indireto
 - 4.3 Pronomes demonstrativos
 - 4.4 Pronomes possessivos
 - 4.5 Pronomes interrogativos
 - 4.6 Pronomes relativos (“qui”, “que”, “dont”)
 - 4.7 Pronomes en e y
- 5 Preposições
- 6 Conjunções
- 7 Advérbios
- 8 Verbos
 - 8.1 Presente e futuro simples do modo indicativo
 - 8.2 Presente do modo subjuntivo
 - 8.3 Imperfeito do modo indicativo
 - 8.4 Passé composé do modo indicativo
 - 8.5 Participio presente
 - 8.6 Verbos impessoais
- 9 Formas superlativas
- 10 Formas comparativas
- 11 Prefixo e sufixo
- 12 Discursos direto e indireto



LÍNGUA INGLESA

- 1 Tema do texto
- 2 Interlocutor
- 3 Finalidade do texto
- 4 Critérios de textualidade
 - 4.1 Aceitabilidade
 - 4.2 Informatividade
 - 4.3 Situacionalidade
 - 4.4 Intertextualidade
 - 4.5 Temporalidade
- 5 Referência textual
- 6 Partículas conectivas do texto
- 7 Discurso direto e indireto
- 8 Elementos composicionais de gênero
- 9 Emprego do sentido conotativo e denotativo do texto
- 10 Palavras e/ou expressões que denotam ironia e humor no texto
- 11 Polissemia
- 12 Marcas linguísticas
 - 12.1 Coesão
 - 12.2 Coerência
 - 12.3 Função das classes gramaticais no texto
 - 12.4 Pontuação
 - 12.5 Recursos gráficos
 - 12.6 Figuras de linguagem



- 1 Artigo de opinião
- 2 Carta aberta
- 3 Carta de solicitação
- 4 Carta do leitor
- 5 Relato
- 6 Resposta argumentativa



ANEXO II

REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR PcD 2022

Nome:

Inscrição n.º:

À CVU/UEM:

Venho, por meio deste, requerer a isenção por carência do valor da taxa de inscrição no processo acima, prevista na Resolução n.º 138/2016-CAD.

Declaro, para os devidos fins, que estou regularmente cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e sou membro de família de baixa renda (renda familiar mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até três salários mínimos), nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.

Seguem anexas:

- 1) a "Folha Resumo do Cadastro Único" atualizada;
- 2) as cópias do RG, do CPF e do NIS;
- 3) cópia do comprovante de conclusão do 2.º grau/Ensino Médio ou declaração do estabelecimento de ensino informando matrícula e frequência na última série do Ensino Médio.

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL			
NIS:		CPF:	
RG:		Estado emissor:	
Data de emissão do RG: ____/____/____		Nacionalidade:	
Data de Nascimento: ____/____/____		Estado Civil:	
Sexo: F () M ()			
Nome completo da mãe:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Tel. Res.:	Celular:	Tel. Com.:	
e-mail:			

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me por elas.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Observação: É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação da regularidade de seu cadastramento perante o órgão gestor do Cadastro Único do município de sua residência.



ANEXO III
Descrição dos cursos

A seguir, apresenta-se uma descrição objetiva dos cursos oferecidos pela UEM neste Concurso Vestibular. Para informações mais detalhadas, acessar a internet, em www.pen.uem.br.

Observações:

- 1) Os componentes curriculares específicos da habilitação bacharelado de alguns cursos podem ser oferecidos em turnos diferentes do constante deste manual.
- 2) Os dias de segunda-feira a sábado são dias letivos possíveis e os cursos de graduação podem utilizá-los para alocar aulas, conforme definido em regulamentação da UEM e de acordo com as especificidades de cada curso.

CÂMPUS SEDE – MARINGÁ				
CURSO	TURNOS(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Administração	Matutino ou Noturno	3600 h/a	Bacharel em Administração	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Agronomia	Integral	5026 h/a	Engenheiro Agrônomo	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Arquitetura e Urbanismo	Integral	4651 h/a	Arquiteto e Urbanista	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Artes Cênicas	Matutino	3912 h/a	Licenciado em Teatro	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Artes Visuais	Vespertino	3922 h/a	Licenciado em Artes Visuais	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Biomedicina	Integral	3966 h/a	Biomédico	Mín: 4 anos Máx: 6 anos
Bioquímica	Integral	3393 h/a	Bacharel em Bioquímica	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Biotecnologia	Noturno	3294 h/a	Bacharel em Biotecnologia	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Ciência da Computação	Integral	3912 h/a	Bacharel em Ciência da Computação	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Ciências Biológicas	Integral	4069 h/a	Licenciado em Ciências Biológicas	Mín: 4 anos
		3855 h/a	Bacharel em Ciências Biológicas	Máx: 8 anos
	Noturno	4069 h/a	Licenciado em Ciências Biológicas	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Ciências Contábeis	Matutino ou Noturno	3712 h/a	Bacharel em Ciências Contábeis	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Ciências Econômicas	Integral	3600 h/a	Bacharel em Ciências Econômicas	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
	Noturno			Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Ciências Sociais	Noturno	4116 h/a	Licenciado em Ciências Sociais	Mín: 4 anos
		3521 h/a	Bacharel em Ciências Sociais	Máx: 8 anos
Comunicação e Mídias	Noturno	3596 h/a	Bacharel em Comunicação e Mídias	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Direito	Matutino ou Noturno	4440 h/a	Bacharel em Direito	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Educação Física	Integral	3844 h/a	Licenciado em Educação Física	Mín: 4 anos
		3882 h/a	Bacharel em Educação Física	Máx: 8 anos
	Noturno	3844 h/a	Licenciado em Educação Física	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Enfermagem	Integral	4821 h/a	Bacharel em Enfermagem	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Engenharia Civil	Integral	4770 h/a	Engenheiro Civil	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia de Alimentos	Integral	4521 h/a	Engenheiro de Alimentos	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia de Produção	Integral	4356 h/a	Engenheiro de Produção	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Elétrica	Integral	4626 h/a	Engenheiro Eletricista	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Mecânica	Integral	4513 h/a	Engenheiro Mecânico	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Química	Integral	4467 h/a	Engenheiro Químico	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Estatística	Noturno	3600 h/a	Bacharel em Estatística	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Farmácia	Integral	5451 h/a	Farmacêutico	Mín: 5 anos



Universidade Estadual de Maringá

Comissão Central do Vestibular Unificado



...Edital n.º 002/2022-CVU – fls 26

CÂMPUS SEDE – MARINGÁ				
CURSO	TURNOS	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Filosofia	Noturno	3929 h/a	Licenciado em Filosofia	Máx: 8 anos Mín: 4 anos
Física	Noturno	4082 h/a	Licenciado em Física	Máx: 8 anos Mín: 5 anos
	Vespertino e Noturno	2926 h/a	Bacharel em Física	Máx: 7 anos Mín: 4 anos
Geografia	Matutino ou Noturno	3946 h/a	Licenciado em Geografia	Máx: 8 anos Mín: 4 anos
		4828h/a	Bacharel em Geografia	
História	Matutino ou Noturno	3848 h/a	Licenciado em História	Máx: 8 anos Mín: 4,5 anos
Informática	Noturno	3840 h/a	Bacharel em Informática	Máx: 9 anos Mín: 5 anos
Letras	Matutino	3865 h/a	Licenciado em Letras Português e Literaturas Correspondentes	Máx: 7 anos Mín: 4 anos
		4630 h/a	Licenciado em Letras – Inglês e Literaturas Correspondentes e Bacharelado em Tradução em Inglês	Máx: 8 anos Mín: 5 anos
	Noturno	4191 h/a	Licenciado em Letras Português/Inglês e Literaturas Correspondentes	Máx: 8 anos Mín: 5 anos
		4395 h/a	Licenciado em Letras Português/Francês e Literaturas Correspondentes	Máx: 8 anos Mín: 5 anos
Matemática	Vespertino/Noturno	3062 h/a	Bacharel em Matemática	Máx: 8 anos Mín: 4 anos
	Noturno	3912 h/a	Licenciado em Matemática	
Medicina	Integral	9872 h/a	Médico	Máx: 9 anos Mín: 6 anos
Música	Integral	4048 h/a	Licenciado Pleno em Educação Musical	Máx: 7 anos Mín: 4 anos
Odontologia	Integral	5474 h/a	Cirurgião Dentista	Máx: 8 anos Mín: 5 anos
Pedagogia	Matutino ou Noturno	4082 h/a	Licenciado em Pedagogia	Máx: 8 anos Mín: 5 anos
Psicologia	Integral	4964 h/a	Psicólogo	Máx: 9 anos Mín: 5 anos
Química	Integral	3136 h/a	Bacharel em Química	Máx: 8 anos Mín: 4 anos
	Noturno	3844 h/a	Licenciado em Química	Máx: 8 anos Mín: 5 anos
Secretariado Executivo Trilíngue	Noturno	2966 h/a	Bacharel em Secretariado Executivo	Máx: 7 anos Mín: 4 anos
Zootecnia	Integral	4772 h/a	Zootecnista	Máx: 8 anos Mín: 5 anos

CÂMPUS REGIONAL DE CIANORTE				
CURSO	TURNOS	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Ciências Contábeis	Noturno	3712 h/a	Bacharel em Ciências Contábeis	Máx: 7 anos Mín: 4 anos
Design	Integral	3291 h/a	Bacharel em Design	Máx: 7 anos Mín: 4 anos
Moda	Matutino	3340 h/a	Bacharel em Moda	Máx: 7 anos Mín: 4 anos
Pedagogia	Noturno	3916 h/a	Licenciado em Pedagogia	Máx: 7 anos Mín: 4 anos

CÂMPUS DO ARENITO – CIDADE GAÚCHA				
CURSO	TURNOS	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Engenharia Agrícola	Integral	4381 h/a	Engenheiro Agrícola	Máx: 8 anos Mín: 5 anos

CÂMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ				
CURSO	TURNOS	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Engenharia de Produção	Noturno	4322 h/a	Engenheiro de Produção	Máx: 9 anos Mín: 5 anos
Engenharia Têxtil	Integral	4300 h/a	Engenheiro Têxtil	Máx: 9 anos Mín: 5 anos
Física	Noturno	3878 h/a	Licenciado em Física	Máx: 8 anos Mín: 5 anos
Física – Bacharelado em Física Médica	Noturno	3912 h/a	Bacharel em Física Médica	Máx: 7 anos Mín: 4 anos



Universidade Estadual de Maringá

Comissão Central do Vestibular Unificado



...Edital n.º 002/2022-CVU – fls 27

CÂMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ – IVAIPORÃ				
CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Educação Física	Integral	3848 h/a	Licenciado em Educação Física	Mín: 4 anos Máx: 8 anos
Serviço Social	Noturno	3644 h/a	Bacharel em Serviço Social	Mín: 4 anos Máx: 7 anos

CÂMPUS REGIONAL DE UMUARAMA				
CURSO	TURNO(S)	CARGA HORÁRIA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO
Agronomia	Integral	4987 h/a	Engenheiro Agrônomo	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Engenharia Ambiental	Integral	4827 h/a	Engenheiro Ambiental	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia Civil	Integral	5027 h/a	Engenheiro Civil	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Engenharia de Alimentos	Integral	4470 h/a	Engenheiro de Alimentos	Mín: 5 anos Máx: 9 anos
Medicina Veterinária	Integral	4802 h/a	Médico Veterinário	Mín: 5 anos Máx: 8 anos
Tecnologia em Alimentos	Noturno	3000 h/a	Tecnólogo em Alimentos	Mín: 3 anos Máx: 5 anos
Tecnologia em Construção Civil	Noturno	2983 h/a	Tecnólogo em Construção Civil	Mín: 4 anos Máx: 7 anos
Tecnologia em Meio Ambiente	Noturno	2272 h/a	Tecnólogo em Meio Ambiente	Mín: 3 anos Máx: 5 anos





ANEXO IV

Prova de habilidade específica para o curso de Graduação em Música

O candidato inscrito para o Curso de Graduação em Música deverá realizar as provas de habilidade específica: Prova Prática de Instrumento e Canto (primeira etapa, realizada on-line) e Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música (segunda etapa, realizada presencialmente).

IMPORTANTE: O candidato deverá estar munido de documento de identificação original, com foto e em bom estado de conservação. Será submetido a todos procedimentos de segurança e de identificação previstos para o Vestibular para Pessoas com Deficiência (PcD) 2022.

Prova Prática de Instrumento/Canto

O link do vídeo e as partituras devem ser enviados em período definido em edital após a publicação das inscrições homologadas.

Essa etapa será realizada on-line, por meio do envio, pelo candidato, de um vídeo com o conteúdo programático especificado da Habilitação/Opção (disponibilizado neste Anexo IV) para a qual concorre, conforme segue:

- O candidato deverá gravar um vídeo (imagem e som) contendo todos os requisitos do programa da habilitação correspondente, formatado segundo as instruções do vídeo tutorial, cujo link será disponibilizado no Manual do Candidato;
- não será exigida a execução de memória de nenhum conteúdo da prova. Essa decisão fica a critério do candidato;
- a duração do vídeo depende do conteúdo de cada prova. Assim, não há tempo mínimo ou máximo;
- além do link do vídeo, o candidato deverá enviar para o e-mail **cvu-musica@uem.br** cópias das partituras das obras de livre escolha que gravou para a prova;
- no vídeo, o candidato deverá anunciar seu nome completo, seu número de inscrição no vestibular e informar cada item do programa antes de tocá-lo;
- o candidato que não apresentar no vídeo o conteúdo integral requerido para sua vaga, será automaticamente desabilitado.

A seguir listamos as orientações que o candidato deve seguir para gravar seu vídeo:

- o vídeo pode ser feito por celular ou por câmera de vídeo, que deverá estar fixa;
- ao iniciar o vídeo apresentar o documento de identidade original (frente e verso);
- mostrar todo o seu corpo na gravação; seu rosto, suas mãos e o instrumento deverão estar visíveis durante toda a performance;
- o vídeo não pode ser editado;
- executar todas as partes da prova em sequência;
- enviar o link somente de um vídeo;
- o programa para a prova encontra-se neste Manual
- ao iniciar o vídeo deve mostrar os dois lados do documento de identidade, falar em voz alta seu nome completo, seu número de inscrição no vestibular, habilitação em que está inscrito e o nome da peça que será executada;
- seu vídeo deverá ser publicado no YouTube como “não listado”, e o título do vídeo deve conter seu número de inscrição.

Vídeo tutorial de como gravar essa Prova Prática de Instrumento/Canto será disponibilizado em www.vestibular.uem.br.

Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música

A data, o horário e o local para a realização da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música serão definidos em edital após a publicação das inscrições homologadas.

Valoração das provas de habilidade específica

A Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música e a Prova Prática de Instrumento/Canto terão a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) cada uma, e a nota final será a média dessas notas. O candidato que obtiver nota final inferior a 6 (seis) será considerado não habilitado.



Informações adicionais

- O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário de início das provas (horário de Brasília), munido de caneta esferográfica com tinta azul-escura, lápis, borracha e documento de identidade original, com foto e em bom estado de conservação.
- Em todas as provas é necessário apresentar documento de identificação original, com foto, e em bom estado de conservação. Sob hipótese alguma será aceita a apresentação de documento em meio eletrônico.
- Não será admitido o ingresso do candidato ao local de realização da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música após o horário fixado para o seu início (**8h50min**).
- A prova de solfejo será filmada.
- O candidato que deixar de realizar qualquer uma das provas de habilidade específica ou que for considerado não habilitado e não fizer a opção para outro curso será desclassificado do Concurso Vestibular, sem direito à restituição do valor da taxa de inscrição.
- A pontuação final da prova de habilidade específica não será considerada no cômputo do escore final para efeito classificatório para o Concurso Vestibular.
- Caso o candidato tenha interesse em conhecer as provas de habilidade específica para o Curso de Graduação em Música aplicadas nos últimos vestibulares, deve acessar www.vestibular.uem.br e escolher a opção vestibulares anteriores (lembrando que o Curso de Graduação em Música tem vagas ofertadas apenas nos Vestibulares de Verão e no PAS-UEM).

Programa das provas práticas

Bacharelado em Composição

Duas peças de livre escolha (vocais ou do instrumento do candidato) de estilos ou gêneros contrastantes. Exemplos de repertório: música dos períodos barroco, clássico e romântico, música popular brasileira, jazz etc.

Licenciatura em Educação Musical

Duas peças de livre escolha (vocais e/ou do instrumento do candidato), de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato enviar as respectivas partituras junto com o link da gravação em vídeo. Exemplos de repertório: música de concerto de qualquer período (barroco, clássico, romântico, moderno, contemporâneo), música folclórica ou regional, jazz, bossa nova, choro, samba, forró, sertanejo, rock etc.

Programa da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música

A prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música compreenderá a realização de uma prova prática de leitura rítmica e de leitura melódica, conforme consta do programa a seguir, e a realização de uma prova escrita sobre os demais itens desse programa.

1 Percepção Musical

- 1.1 Leitura à primeira vista de ritmo a uma voz.
- 1.2 Leitura à primeira vista de exercício de entonação melódica com ritmo em tonalidade maior ou menor.
- 1.3 Ditado de ritmo a uma voz.
- 1.4 Ditado rítmico-melódico a uma voz em tonalidade maior ou menor.
- 1.5 Reconhecimento de tipos de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas).

2 Conhecimentos Gerais de Música – Elementos de grafia musical e teoria do sistema tonal

- 2.1 Intervalos (melódicos e harmônicos).
- 2.2 Escalas maiores e menores (incluindo as escalas menores natural, melódica e harmônica).
- 2.3 Classificação de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas).
- 2.4 Compassos e suas fórmulas.
- 2.5 Armadura de clave.
- 2.6 Claves (de sol e de fá).

Bibliografia auxiliar sugerida

ARICÓ JR., Vicente. *No reino dos sons*. Vol. 1-4. São Paulo: Irmãos Vitale, 1963.
BENNET, Roy. *Forma e estrutura na música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
BENNET, Roy. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
LACERDA, Osvaldo. *Compêndio de teoria elementar da música*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1961.
MED, Bohumil. *Solfejo*. 3 ed. Brasília: Musimed, 1986.
MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4 ed. Brasília: Musimed, 1996.
SADIE, Stanley (Org.). *Dicionário Grove de música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.



Recurso em relação às Provas de habilidade específica para o Curso de Graduação em Música

Após a divulgação do resultado das **Provas de habilidade específica para o Curso de Graduação em Música**, em data a ser definida após a homologação das inscrições, o candidato que participar das duas provas poderá solicitar reanálise do resultado das Provas de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música e/ou da Prova Prática de Instrumento/Canto.

O pedido de reanálise deverá ser feito por meio do Menu do Candidato (www.vestibular.uem.br), até às **15h** do em dia a ser definido após a homologação das inscrições.

Não caberá recurso do resultado apresentado pela banca de reanálise.





ANEXO V
Como preencher a Folha de Respostas

Deve-se ter cuidado ao preencher a Folha de Respostas das questões objetivas, pois ela é personalizada e **não será substituída em caso de rasura ou de erros cometidos pelo candidato**. A Folha de Respostas é processada por meio de **leitura digital**, cujo equipamento é sensível a marcas escuras; por isso, ao preenchê-la, atentar para o que segue:

- utilizar **somente** caneta esferográfica com corpo transparente e tinta **azul-escura**, escrita grossa;
- para cada questão, o candidato deverá preencher apenas dois campos na Folha de Respostas: um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades. Quando a resposta for menor que 10, preencher o campo indicado com o número 0 (zero) na coluna das dezenas e, na coluna das unidades, preencher o campo correspondente ao número relativo à resposta, conforme exemplos desta página;
- **o duplo preenchimento de campos na mesma coluna implica a anulação da questão;**
- preencher, por completo, cada campo para assinalar as respostas, conforme o modelo: ●
- nunca utilizar as seguintes formas de marcação: ⊗ ⊘ ⊙ ○
- o preenchimento da Folha de Respostas é de responsabilidade do candidato.
- **é expressamente proibido rasurar o código de barras da Folha de Respostas.**

Questão 12

Assinale o que for **correto** sobre *Panthera leo* (leão) e *Panthera tigris* (tigre).

- ① Trata-se de espécies distintas que pertencem à mesma Família.
- ② Possuem habitats e nichos ecológicos diferentes, apesar de ambos serem *Panthera*.
- ④ Por possuírem pelos e glândulas mamárias, pertencem à mesma Classe.
- 08) *Panthera* corresponde à Ordem a que pertencem.
- 16) Possuem rins e excretam ácido úrico.

07

12	●	0
	①	①
	②	②
	③	③
	④	④
	⑤	⑤
	⑥	●
	⑧	⑧
	⑨	⑨

Questão 15

Sobre as plantas vasculares, é **correto** afirmar que

- ① possuem raízes, enquanto as avasculares não as possuem.
- 02) são classificadas em dois grupos, de acordo com a produção ou não de frutos.
- 04) as que produzem frutos são abundantes no sul do Brasil, na conhecida Mata de Araucária.
- 08) são menores do que as demais plantas.
- ①6) possuem xilema e floema.

17

15	0	0
	●	1
	2	2
	3	3
	4	4
	5	5
	6	●
	8	8
	9	9

